



5.3 - O prazo de execução do Contrato oriundo da presente licitação é de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado se houver saldo financeiro, ou conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

12.1 - As despesas decorrentes da contratação estão consignadas na lei de orçamento anual vigente, e correrão por conta da Dotação Orçamentária sob a rubrica:

| Órgão Orçamentário | Função Programática | Classificação Econômica dos Serviços |
|--------------------|---|--|
| SEINFRA | 1301-15.451.0031.1.041 (Obras de Infraestrutura Urbana de Iguatu – PROINF1) | 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica) |

, conforme Lei Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 e da outras providências, com recursos orçamentários oriundos parte do Tesouro Municipal e em parte do Acordo de Empréstimo com o Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes de futuro contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666 93 e suas alterações posteriores;
- 7.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega dos serviços licitados;
- 7.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das notas fiscais e faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente.
- 7.5- Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1- Executar o objeto de futuro contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Instrumento Convocatório, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 8.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 8.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 8.4- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 8.5- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas anteriormente, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

Av. Carlos Roberto Costa, S/N, Bastiana
(Em frente a Asa Branca)
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63.507-075
CNPJ: 07.810.468/001-90

(Handwritten initials)

- 8.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 8.7- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PREFEITURA MUNICIPAL;
- 8.8- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 8.9- Cumprir as demais obrigações dispostas no Projeto Básico

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - Os serviços serão medidos de acordo Execução e Entregas dos serviços constantes neste Projeto Básico.

9.2 - Os pagamentos serão efetuados conforme Execução e de Entregas dos serviços constantes no Projeto Básico.

9.3 - O pagamento será contra apresentação e aprovação dos serviços/produtos, devidamente atestada pelo gestor do contrato, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, mediante apresentação da Nota Fiscal discriminada, cumpridas todas as exigências contratuais, acompanhado da Nota de Empenho e das Provas de Regularidades com a Fazenda Federal, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991, conforme portaria MF nº 358 de 5 de Setembro de 2014, Estadual e Municipal, da Prova de Regularidade com o FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.4 - A Contratante, no ato do pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à Secretaria de Finanças dos valores efetivamente retidos, quando for o caso.

9.5 - A CONTRATADA poderá subcontratar até o limite de 20% dos serviços, com a prévia autorização do titular do órgão CONTRATANTE.

9.6 - A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante o órgão licitante quanto à qualidade técnica dos serviços prestados.

9.7 - O pagamento dos valores referentes à parcela objeto da subcontratação será efetuado a CONTRATADA reiterando-se que a CONTRATADA principal permanece responsável pelo cumprimento de suas obrigações contratuais e legais perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

10.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Após os 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do Índice Consultoria, COLUNA 39, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

Onde:

A. = 4



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 447
RUBRICA M

$$FATOR = \frac{e_j - I_0 \cdot C}{e - I_0 \cdot C}$$

No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

R = Valor do reajuste procurado.

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados.

I₀ = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta.

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

10.2 - O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

10.3 - A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12(doze) meses, e assim sucessivamente a cada 12(doze) meses.

10.4 - A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

10.5 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos legalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

11.1.1 - Executar o serviço através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;

11.1.2 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.1.3 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;

11.1.4 - Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.1.5 - Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

A.

11.1.6 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;

11.1.7 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos e seguros relacionados com o objeto do Contrato;

11.1.8 - Responder pecuniariamente por todos os danos ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;

11.1.9 - Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.1.10 - Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.1.11 - Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.1.12 - Manter durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.1.13 - Executar os serviços conforme cronograma financeiro de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei;
- d) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- e) Manter durante toda a execução do serviço em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Manter durante a execução dos serviços no seu quadro de profissionais em situação de igualdade as condições de acesso entre homens, mulheres e outras manifestações de gênero, e evitando qualquer tipo de discriminação étnica no desempenho de suas atividades, gênero, cultura ou etnia, incentivando assim o recrutamento de minorias e grupos sub representados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

13.1- Os serviços objeto desta Licitação serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim.

13.2- Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

13.3- Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

- a) Exigir o cumprimento do Contrato e seus Aditivos (caso haja) pela CONTRATADA;
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c) Verificar e atestar os serviços e encaminhá-las para aprovação do CONTRATANTE;
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- f) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, ou daquilo que for produzido pela CONTRATADA, quando for o caso;
- g) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- h) Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

14.1 - O recebimento dos serviços será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela CONTRATANTE, para este fim.

14.2 - O objeto desta Licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, na medição.
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pela CONTRATANTE mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e alterações em seguida emitido Atestado Técnico pela CONTRATANTE para apresentação e baixa nos respectivos conselhos, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Caso a LICITANTE/PROPONENTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 15.1.1 - Multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor da sua proposta; e
- 15.1.2 - Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

As



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 450

RUBRICA M

15.2 - No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA:

- Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;
- Multa de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e
- Rescisão do pacto, a critério do CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

15.3 - Caso o Contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

- Perda integral da garantia de execução do Contrato; e
- Multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor da sua proposta.

15.4 - As multas aplicadas serão descontadas ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses dos art. 78 e 79 do Estatuto das Licitações;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

17.1 - Será permitida a subcontratação dos serviços, desde que autorizado pela Contratante e de acordo com as normas previstas nas condições de participação, bem como as regras a seguir aduzidas e incorporadas à lei interna da licitação, até o limite de 30%.

17.2 - A subcontratação será admitida, desde que requerida por meio de Ofício da empresa Contratada, informando a pessoa jurídica que pretende incorporar ao corpo técnico da licitante. A terceirizada proposta para incorporar o corpo técnico deverá apresentar à Secretaria Contratante/Comissão Gestora do Contrato/Fiscal de Contrato designado, os documentos de habilitação pertinentes.

A.

P



17.3 - Neste caso, a atestação técnica do subcontratado, poderá aderir à da Licitante, que deverá apresentar formal compromisso do subcontratado de que ele executará a parcela do serviço para a qual ele está fornecendo a atestação técnica.

17.4 - A empresa licitante deverá apresentar toda a documentação de habilitação da empresa subcontratada prevista para os serviços, onde deve seguir os mesmos parâmetros e regras de habilitação exigidos para as demais licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da comarca do Município de Iguatu, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste TERMO DE CONTRATO, com expressa renúncia, desde já, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

18.2 - E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram e também o assinam, na forma da lei.

Iguatu-CE, 12 de setembro de 2023

PAULO CEZAR ROCHA PINTO

Secretário

Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Data: 12/09/2023 13:17:29-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Proprietário

SM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ nº: 26.803.040/0001-65

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Nome: _____

CPF nº: _____

02. Nome: _____

CPF nº: _____



Prefeitura Municipal de Iguatu

Contrato

Número: 2023.09.12.01

COMISSÃO LICITAÇÃO
FL. 450
RUBRICA M

1/1

| | | | | | |
|---|--------------------|-------------------------------------|------------|------------|--|
| Gestora | | Unidade Orçamentária | | | |
| | | SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | | | |
| Data | C.P.F./C.N.P.J. | Contratado | | Valor | |
| 12/09/2023 | 26.803.040/0001-65 | ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI | | 331.948,00 | |
| Processo | Publicação | Início | Final | Obs | |
| TP2023.05.31.01 | 20/09/2023 | 12/09/2023 | 12/06/2024 | | |
| Objeto | | | | | |
| CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DE PRAÇAS, SOB DEMANDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL | | | | | |



Prefeito
Amigo
da Criança

Secretaria de
Infraestrutura



PREFEITURA DE
IGUATU

CONSTRUÇÃO E PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 453
RUBRICA M

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), por intermédio da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, neste ato representado pelo Senhor PAULO CEZAR ROCHA PINTO, Secretário, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.31.01-PMI-SEINFRA**, vem por intermédio desta autorizar: **A EMPRESA: SM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº: 26.803.040/0001-65. Rua Domingo Alves Cavalcante, nº s/n, Bairro Distrito Marruás, CEP: 63660-000 - Tauá-Ceará. Representante legal: Absolon Cavalcante Mota Neto (proprietário), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 031.832.753-84 e portador(a) da cédula de identidade nº. 2006019079125, expedida pelo SSP/Ceará, doravante denominado de "Contratado", a iniciar os serviços como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.31.01-PMI-SEINFRA**, regulamentado pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo de praças, sob demanda, no âmbito da administração municipal, conforme especificações constantes no Projeto Básico. **VALOR GLOBAL:** R\$ 331.948,00 (trezentos e trinta e um mil reais, novecentos e quarenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 1301-15.451.0031.1.041 (Obras de Infraestrutura Urbana de Iguatu – PROINFI). Elemento de Despesa: nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data da sua assinatura pelo período de 06 (seis) meses. **Data da Assinatura do contrato:** 12 de setembro de 2023.

Cientifique-Se e cumpra-se,

Iguatu/CE, Em 25 de outubro de 2023.

PAULO CEZAR ROCHA PINTO

Secretário

Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE

CONTRATANTE

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Agente Autorizado por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
CPF: 031.832.753-84
RUA DOMINGO ALVES CAVALCANTE, Nº S/N, BAIRRO DISTRITO MARRUÁS, CEP: 63660-000, TAUÁ - CEARÁ
CNPJ: 26.803.040/0001-65
FONE: (85) 3333-3333
E-MAIL: absolon@smengenhariaeconstrucoes.com.br

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Proprietário

SM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ nº: 26.803.040/0001-65

CONTRATADA

CONSTRUÇÃO E PROGRESSO

IGUATU.CE.GOV.BR

@PREFEITURAIGUATU

seinfra@iguatu.ce.gov.br
Av. Carlos Roberto Costa, S/N
Flores, Iguatu - CE
CNPJ: 07.810.468/0001-90



Prefeitura Municipal de Iguatu

Pagamento

Doc Caixa: 21.03.0041

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1/1

FL. 454
RUBRICA m

| | | | |
|---|---|--|--------------------|
| Gestora SEINFRA | | Unidade Orçamentária SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | |
| Função 15 Urbanismo | | Sub Função 451 Infra-Estrutura Urbana | |
| Data 21/03/2024 | C.P.F./C.N.P.J. 26.803.040/0001-65 | Credor ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI | Valor 81.800,90 |
| Natureza 3.3.90.39.00 | Descrição Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| Empenho 27020024 | Processo Administrativo TP2023.05.31.01 | | Obs |
| Fonte de Recurso Recursos de Operações de Crédito | | | |
| Histórico REFERENTE A 2ª MEDICAO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DE PRAÇAS, SOB DEMANDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONFORME LICITACAO 2023.05.31.01 E CONTRATO 2023.09.12.01. | | | |
| Conta OPERACAO DE CREDITO | | | Valor 81.800,90 |

[Handwritten signatures and initials]

FL. 455



ESTADO DO CEARÁ
MUNICIPIO DE TAUÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RUBRICA

Nota Nº
0000000065
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-----------------|------------|--------------------|-----------|-------------------------|-----|
| Data de Geração | 03/03/2024 | Competência | MAR/2024 | Nº da NFS-e Substituída | 0 |
| Nº do RPS | 0 | Local da Prestação | IGUATU-CE | Optante do Simples | SIM |

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

| | | | | | |
|---------------|--|----------------|----------|----------------|----------------------|
| Razão Social | ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI | | | | |
| Nome Fantasia | S M ENGENHARIA E CONSTRUCOES | | | | |
| Endereço | RUA DOMINGOS ALVES CAVALCANTE, - DISTRITO DE MARRUAS | | | | |
| CPF/CNPJ | 26.803.040/0001-65 | Insc.Municipal | 4507360 | UF | CE |
| | | | | Insc. Estadual | 0 |
| Cidade | TAUA | C.E.P | 63660000 | Comp. | Telefone 88 99785-32 |

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

| | | | | | |
|--------------|--------------------------------------|-----------------|---|----------------|----------|
| Razão Social | MUNICIPIO DE IGUATU | | | E-mail | |
| Endereço | AV RUI BARBOSA, S/N CENTRO IGUATU-CE | | | | |
| CPF/CNPJ | 07.810.468/0001-90 | Insc. Municipal | 0 | Insc. Estadual | Telefone |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, DE ACORDO COM A DEMANDA, JUNTO AO MUNICIPIO DE IGUATU/CE CONFORME CONTRATO Nº 2023.09.12.01 - PMI SEINFRA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024

AGÊNCIA: 0001
CONTA: 796054-9
218- BANCO BS2. S.A

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

701 / 711200000 - Serviços de engenharia

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

| | |
|----------------|-------------|
| CÓDIGO DA OBRA | ART DA OBRA |
|----------------|-------------|

TRIBUTOS FEDERAIS

| | | | | | | | | | |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|--|
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | INSS | 0,00 | CSLL | 0,00 | IRRF | |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|--|

| VALORES DO PRESTADOR | | INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO | | CÁLCULO DO ISS | |
|-----------------------------|-----------|-------------------------------|--|------------------------------|-----------------|
| Valor dos Serviços | 81.800,90 | Natureza da Operação | | Valor dos Serviços | 81.800,90 |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | Tributada no Município | | (-) Dedução permitida em lei | |
| (-) Desconto condicionado | 0,00 | Regime Especial de Tributação | | (-) Desconto Incondicionado | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | | Base de Cálculo | 81.800,90 |
| Outras Retenções | 0,00 | Código de Validação/Link | | (X) Alíquota do ISS | 2,00% |
| (-) ISS Retido | 0,00 | gemlrfnuajb43vyd8ixo5pkqh7c | | ISS a Reter | () Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido | 81.800,90 | www.taua.ce.gov.br | | (=) Valor do ISS | 1,60% |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 02/05/24 19:12

Hora da emissão: 18:34:50

(Handwritten signatures and initials)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

265042/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO**
Registro: **324190CE** RNP: 0615727611
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 456
RUBRICA LM

Número da ART: **CE20180425196** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 11/12/2018 Baixada em: 30/04/2019
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Contratante: **QUADRANTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**

CPF/CNPJ: **10.593.438/0001-84**
Nº: 203

Endereço do contratante: **RUA SILVESTRE GONÇALVES**

Bairro: **CENTRO**

Complemento: **SALA 02**

UF: **CE**

CEP: **63660000**

Cidade: **TAUÁ**

Celebrado em:

Contrato:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Valor do contrato: **R\$ 125.000,00**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ANTONIO RODRIGUES DE ABREU**

Bairro: **ADJACIR CIDRÃO**

Complemento: **LT24,Q07**

UF: **CE**

CEP: **63600000**

Cidade: **TAUÁ**

Data de início: **05/11/2018**

Conclusão efetiva: **02/01/2019**

Finalidade: **Residencial**

CPF/CNPJ: **218.908.703-15**

Proprietário: **FRANCISCA CLEA MÓREIRA MOTA**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > #0824.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA 15 - EXECUÇÃO 131.37 unidade por hora; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > #0824.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA 5 - PROJETO 131.37 unidade por hora; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 131.37 metro quadrado; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 131.37 unidade por hora; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 131.37 metro quadrado; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 131.37 unidade por hora; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 131.37 metro quadrado; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 5 - PROJETO 131.37 unidade por hora; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 131.37 metro quadrado; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 131.37 unidade por hora; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 131.37 metro quadrado; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 5 - PROJETO 131.37 unidade por hora; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 5 - PROJETO 131.37 unidade por hora; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 131.37 metro quadrado; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1177 - ALVENARIA 5 - PROJETO 131.37 unidade por hora; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1277 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 131.37 unidade por hora; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1282 - CONCRETO 5 - PROJETO 131.37 unidade por hora; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1282 - CONCRETO 5 - PROJETO 131.37 unidade por hora; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1292 - ALVENARIA 5 - PROJETO 131.37 unidade por hora; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 131.37 metro quadrado; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 5 - PROJETO 131.37 unidade por hora; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1465 - CORTE 15 - PROJETO 131.37 unidade por hora; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1626 - TANQUE OU RESERVATÓRIO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 131.37 metro quadrado; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #3087 - PINTURA 5 - PROJETO 131.37 unidade por hora; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 5 - PROJETO 131.37 unidade por hora;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

265042/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 265042/2022
08/03/2022, 16:14
Ayyz0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 457
RUBRICA m

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ayyz0

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA, ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.803.040/0001-65, COM SEDE NA RUA JOAQUIM OLIVEIRA FILHO, Nº 307, LUIZ ANTONIO, TAUÁ -CE. CEP: 63660 – 000, ATESTAMOS QUE A MESMA EXECUTOU PARA A QUADRANTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.593.438/0001-84 A CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, LOCALIZADA NA AVENIDA ANTONIO RODRIGUES DE ABREU, 264, LT24,Q07, ADJACIR CIDRÃO, TAUÁ – CE, COM SEU PERÍODO DE SERVIÇO 05/11/2018 (INICIO) À 25/03/2019 (TÉRMINO), TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O ENGENHEIRO CIVIL Sr. ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO, INSCRITO NO RNP Nº 061572761 – 1.

SEGUE ABAIXO PLANILHA COM TODOS OS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS E DE MATERIAIS EXECUTADOS DA OBRA REFERIDA.

QUANTITATIVOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. |
|------------|--|------|--------|
| 1.0 | PROJETOS | | |
| 1.1 | ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO | UHT | 65 |
| 1.2 | ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO | UHT | 43 |
| 1.3 | ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICA E SANITÁRIAS | UHT | 43 |
| 1.4 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÕES | UHT | 45 |
| 1.5 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS PARA EDIFICAÇÕES | UHT | 20 |
| 1.6 | ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PROJETO | UHT | 30 |
| 1.7 | ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO | UHT | 30 |
| 2.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES/INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS | | |
| 2.1 | RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO | M2 | 200 |
| 2.2 | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA | UND | 1 |
| 2.3 | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA | UND | 1 |
| 3.0 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3 | 80,5 |
| 3.2 | ESCAVAÇÃO EM ROCHA À FRIO | M3 | 8,5 |
| 3.3 | ATERRO APILOADO DE VALAS, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL | M3 | 90,34 |
| 4.0 | FUNDAÇÕES | | |
| 4.1 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA | M2 | 32,55 |
| 4.2 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA COM CIMENTO | M2 | 21,92 |

QUADRANTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ SOB O Nº 10.593.438/0001-84
RUA SILVESTRE GONÇALVES, 203, SALA 02, CENTRO, TAUÁ -CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
L. 458
FABRICA m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 265042/2022, emitida em 08/03/2022



Certidão nº 265042/2022
25/06/2023, 17:03
Chave de Impressão: Ayzzo
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2022 e contém 4 folhas





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

L. 059
FABRICA M

| | | | |
|------------|---|----|---------|
| 4.3 | CINTAS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL | M2 | 15 |
| 4.4 | ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,00MM | KG | 2354,87 |
| 4.5 | CONCRETO ESTRUTURAL USINADO, CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO, BRITA 1, FCK=30 MPA | M3 | 32,85 |
| 4.6 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM BASE ALVENARIA ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2CM, COM IMPERMEABILIZANTE | M2 | 194,45 |
| 5.0 | ESTRUTURA | | |
| 5.1 | LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO/ FORRO. | M2 | 180,12 |
| 5.2 | CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO, LANÇAMENTO E CURA | M3 | 37,27 |
| 5.3 | AÇO CA 50A e CA 60 | KG | 1200,15 |
| 5.4 | VERGAS PRE-MOLDADAS 10X10 CM, CONCRETO FCK=20,0 MPA(PORTAS E JANELAS) | M | 125,5 |
| 6.0 | PAREDES E PAINÉIS | | |
| 6.1 | ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICO FURADO, ASSENTADOS COM ARGAMASSA 1:2:8, JUNTAS DE 12MM | M2 | 750,5 |
| 7.0 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | |
| 7.1 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=4MM | M2 | 60,44 |
| 7.2 | REGULARIZAÇÃO EM PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 3CM, PREPARO MANUAL | M2 | 25,35 |
| 7.3 | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2CM | M2 | 43,6 |
| 7.4 | IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI-FLEXÍVEL COM TINTA ASFÁLTICA EM SUPERFÍCIES LISAS, PEQUENAS DIMENSÕES | M2 | 43,6 |
| 8.0 | REVESTIMENTO | | |
| 8.1 | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 | M2 | 750,5 |
| 8.2 | REBOCO DE GESSO SOBRE BLOCO DE CONCRETO E/OU TIJOLO CERÂMICO - FORNECTMENTO E EXECUÇÃO | M2 | 180 |
| 8.3 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm2) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) | M2 | 450 |
| 8.4 | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 | M2 | 201,5 |
| 8.5 | REBOCO DE GESSO SOBRE BLOCO DE CONCRETO E/OU TIJOLO CERÂMICO - FORNECTMENTO E EXECUÇÃO | M2 | 50,55 |
| 8.6 | CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm2) - C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE | M2 | 150,5 |
| 8.7 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm e 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm2) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) | M2 | 42 |
| 8.8 | SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm | M | 120 |
| 8.9 | PEITORIL DE GRANITO L= 1-5 cm | M | 30 |
| 8.10 | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. | M2 | 80,35 |
| 8.11 | EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENETRADA, TRAÇO 1:6 | M2 | 30,2 |
| 9.0 | ESQUADRIAS | | |
| 9.1 | PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRT BOLA E CORREDTÇO (FORNECTMENTO E MONTAGEM) | M2 | 8,5 |

QUADRANTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ SOB O N° 10.593.438/0001-84
RUA SILVESTRE GONÇALVES, 203, SALA 02, CENTRO, TAUÁ -CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em 25/06/2023, às 17:03.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 265042/2022, emitida em 08/03/2022



Certidão nº 265042/2022
25/06/2023, 17:03

Chave de Impressão: Ayzzo

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2022 e contém 4 folhas



FL. 460
 RUBRICA m



| | | | |
|-------------|---|-----|--------|
| 9.2 | JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO. FORNECIMENTO E BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO. FORNECIMENTO E MONTAGEM | M2 | 9,6 |
| 9.3 | PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x2,10 m), COMPLETA | UND | 4 |
| 9.4 | PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x2,10 m), COMPLETA | UND | 2 |
| 9.5 | PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA TOLHA (0.80X 2.10)m | UND | 2 |
| 9.6 | PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m | UND | 3 |
| 9.7 | VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO | M2 | 5,6 |
| 10.0 | PINTURA | | |
| 10.1 | EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA | M2 | 930,5 |
| 10.2 | EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA | M2 | 180 |
| 10.3 | LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA | M2 | 930,5 |
| 10.4 | TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS | M2 | 180 |
| 10.5 | LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA | M2 | 21,77 |
| 10.6 | CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL | M2 | 30,82 |
| 10.7 | EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS | M2 | 50,38 |
| 10.8 | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | 50,38 |
| 11.0 | COBERTURA | | |
| 11.1 | COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) | M2 | 210,58 |
| 11.2 | CUMEEIRA | M | 25 |
| 12.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 12.1 | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W | UND | 18 |
| 12.2 | CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ² | M | 760 |
| 12.3 | CABO EM PVC 1000V 4MM ² | M | 110 |
| 12.4 | CABO EM PVC 1000V 6MM ² | M | 101 |
| 12.5 | INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V | UND | 12 |
| 12.6 | INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V | UND | 4 |
| 12.7 | INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V | UND | 1 |
| 12.8 | TOMADA UNIVERSAL 10A 250V | UND | 17 |
| 12.9 | TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V | UND | 18 |
| 12.10 | TOMADA P/TELEFONE PINO JACK 1/4" | UND | 1 |
| 12.11 | QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR | UND | 1 |
| 12.12 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, CIBARRAMENTO | UND | 1 |
| 13.0 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | |
| 13.1 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm {1 1/2"} | M | 6 |
| 13.2 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") | M | 15 |
| 13.3 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') | M | 55 |
| 13.4 | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") | M | 36 |
| 13.5 | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") | M | 17 |
| 13.6 | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm {1 1/4"} | M | 8 |
| 13.7 | BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CATXA ACOPLADA | UND | 3 |
| 13.8 | BANCADA EM GRANITO P/ LAVATORIO, INCL, LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS | UND | 3 |
| 13.9 | PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60) m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS | UND | 1 |

QUADRANTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
 CNPJ SOB O Nº 10.593.438/0001-84
 RUA SILVESTRE GONÇALVES, 203, SALA 02, CENTRO, TAUÁ -CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 265042/2022, emitida em 08/03/2022



Certidão nº 265042/2022

25/06/2023, 17:03

Chave de Impressão: Ayyz0

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2022 e contém 4 folhas



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 461RUBRICA M

| | | | |
|-------------|--|-----|-----|
| 13.10 | TANQUE LAVANDERTA EM AÇO INOX C/CUBA E ESFREGADOR DIMENSÃO 1200x600x200MM | UND | 1 |
| 13.11 | TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL | UND | 6 |
| 13.12 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm | UND | 5 |
| 13.13 | MUTIRÃO MISTO. CAIXA DE GORDURA/SABÃO PRÉ MOLDADA | UND | 2 |
| 13.14 | POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 2.50m, D=1200mm PARA FOSSA E SUMIDOURO, INCLUSIVE LAJE DE TOPO E TAMPA EM CONCRETO. | UND | 2 |
| 14.0 | LIMPEZA | | |
| 14.1 | LIMPEZA GERAL | M2 | 200 |

Tauá - CE, 13 de setembro de 2019

Larissa Feitosa Gonçalves
Engenheira Civil
RNP nº 0616052715

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 265042/2022, emitida em 08/03/2022



Certidão nº 265042/2022

25/06/2023, 17:03

Chave de Impressão: Ayz0

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2022 e contém 4 folhas

QUADRANTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ SOB O Nº 10.593.438/0001-84
RUA SILVESTRE GONÇALVES, 203, SALA 02, CENTRO, TAUÁ -CE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

269626/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO**
Registro: **324190CE** RNP: **0615727611**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

OMISSÃO DE LICITAÇÃO

L. 463
FERRICA m

Número da ART: **CE20220916907** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/01/2022 Baixada em: 01/04/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME**

Contratante: **REALIZA CONSTRUTORA LTDA** CPF/CNPJ: **35.851.118/0001-08**
Endereço do contratante: RUA R PROJETADA 2 - LOTEAMENTO VOLTA DO RIO Nº: 490
Complemento: Bairro: JOAO PAULO II
Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475000
Contrato: Celebrado em: 03/01/2022
Valor do contrato: R\$ 465.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO LOTEAMENTO VOLTA DO RIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: LOTEAMENTO VOLTA DO RIO
Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475000
Coordenadas Geográficas: -5.904256, -38.632807
Data de início: 03/01/2022 Conclusão efetiva: 08/03/2022
Finalidade: Residencial
Proprietário: **REALIZA CONSTRUTORA LTDA** CPF/CNPJ: 35.851.118/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2600,00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4200,00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NO LOTEAMENTO VOLTA DO RIO.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATIVÉIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 269626/2022
26/05/2022, 15:03
9DwD5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9DwD5



REALIZA
CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 35.851.118/0001-08
R PROJETADA 2 - LOTEAMENTO VOLTA DO RIO, Nº 490, SALA 01, JOAO PAULO II, JAGUARIBE-CE.
CONTATO: (88) 3.9908-7606. E-MAIL: CONSTRUTORAREALIZA19@GMAIL.COM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 463

RUBRICA m

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA, ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.803.040/0001-65, COM SEDE NA RUA DOMINGOS ALVES CAVALCANTE, S/N, DISTRITO DE MARRUÁS, TAUÁ - CE, ATESTAMOS QUE A REFERIDA EMPRESA EXECUTOU PARA A REALIZA CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.851.118/0001-08 A CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NO LOTEAMENTO VOLTA DO RIO, BAIRRO JOÃO PAULO II, JAGUARIBE - CE, COM SEU PERÍODO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO NO PERÍODO DE 03/01/2022 A 25/03/2022, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, O Sr. ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO, INSCRITO NO RNP Nº 0615727611.

SEGUE ABAIXO PLANILHA COM TODOS OS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS E DE MATERIAIS EXECUTADOS DA OBRA REFERIDA

QUANTITATIVOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANTIDADE |
|------------|---|------|------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO | M² | 7555,50 |
| 2.0 | TERRAPLANAGEM | | |
| 2.1 | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA | M² | 7555,5 |
| 2.2 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CAT | M³ | 325,25 |
| 2.3 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CAT | M³ | 128,60 |
| 2.4 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CAT | M³ | 83,50 |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO | | |
| 3.1 | PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) | M² | 9800,00 |

R PROJETADA 2 - LOTEAMENTO VOLTA DO RIO, Nº 490, SALA 01, JOAO PAULO II, JAGUARIBE-CE.
CONTATO: (88) 3.9908-7606. E-MAIL: CONSTRUTORAREALIZA19@GMAIL.COM

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 269626/2022, emitida em 26/05/2022



Certidão nº 269626/2022
25/06/2023, 17:02
Chave de Impressão: 9DwD5
O documento neste ato registrado, foi emitido em 26/05/2022 e contém 2 folhas



REALIZA
CONSTRUTORA LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 464
RUBRICA m

CNPJ 35.851.118/0001-08
R PROJETADA 2 - LOTEAMENTO VOLTA DO RIO, N° 496, SALA 01, JOAO PAULO II, JAGUARIBE-CE.
CONTATO: (88) 9.9908-7606, E-MAIL: CONSTRUTORAREALIZA19@GMAIL.COM

| | | | |
|-----|--|----|---------|
| 4.0 | DRENAGEM | | |
| 4.1 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS | M | 1057,00 |
| 4.2 | GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA. | M | 1501,70 |
| 4.3 | CORPO DE BSTC D = 0,80 m CA1 | M | 36,00 |
| 4.4 | BOCA BSTC D = 0,80 m | UN | 6,00 |
| 4.5 | DESCIDA D'AGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 01 | M | 15,00 |
| 5.0 | SERVIÇOS DIVERSOS | | |
| 5.1 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M2 | 6800,00 |
| 5.2 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO | M2 | 1,20 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 269626/2022, emitida em 26/05/2022



Jaguaribe - CE, 28 de março de 2022

Daniel Lucas Campelo Diógenes
Daniel Lucas Campelo Diógenes
Eng. Civil CREA - CE 0618448004

Antonio Francisco Diógenes de Oliveira
Antonio Francisco Diógenes de Oliveira
CPF 914.201.213-91
Socio Administrador

Certidão nº 269626/2022
25/06/2023, 17:02

Chave de Impressão: 9DwD5
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 2 folhas

R PROJETADA 2 - LOTEAMENTO VOLTA DO RIO, N° 496, SALA 01, JOAO PAULO II, JAGUARIBE-CE.
CONTATO: (88) 9.9908-7606, E-MAIL: CONSTRUTORAREALIZA19@GMAIL.COM





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

170640/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. _____ 465
RUBRICA _____ m

Profissional: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO**
Registro: **324190CE** RNP: 0615727611
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20180318220** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2018 Baixada em: 23/04/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE AIUABA**
Endereço do contratante: RUA NICEAS ARRAES
Complemento:
Cidade: AIUABA
Contrato: 20180210
Valor do contrato: R\$ 13.990,05
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: UNIDADE MUNICIPIO DE AIUABA
Complemento:
Cidade: AIUABA
Data de início: 20/02/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICIPIO DE AIUABA

Celebrado em: 20/02/2018
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 07.568.231/0001-45
Nº: 498

Bairro: CENTRO
UF: CE CEP: 63575000

Nº: s/n
Bairro: zona urbana
UF: CE CEP: 63575000

CPF/CNPJ: 07.568.231/0001-45

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 46.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 16.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 40.80 metro quadrado; 1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 345.73 metro quadrado; 1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 177.45 metro quadrado; 1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #5014 - PAVIMENTAÇÃO EM CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 40.80 metro quadrado;

Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E MELHORIA, EM CRECHES E ESCOLAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 170640/2018
11/10/2018, 15:39
BDZY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BDZY





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 466

RUBRICA M

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20180218001 - SEDU

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA, ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.803.040/0001-65, COM SEDE NA RUA JOAQUIM OLIVEIRA FILHO, Nº 307, LUIZ ANTÔNIO, TAUÁ - CEARÁ, CEP: 63.660-000, ATESTAMOS QUE A MESMA EXECUTOU PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.568.231/0001-45, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME O CONTRATO Nº 20180210, OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E MELHORIA EM CRECHES E ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA, ESTADO DO CEARÁ, ART DA OBRA Nº CE20180318220, COM SEU PERÍODO DO SERVIÇO DE 20/02/2018 (INÍCIO) À 26/03/2018 (TÉRMINO), TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL O Sr. ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO, INSCRITA NO RNP Nº 061572761-1.

SEGUIE ABAIXO PLANILHA COM TODOS OS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS EXECUTADOS DA REFERIDA OBRA.

DEMONSTRATIVOS DE QUANTITATIVOS

OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E MELHORIA NA CRECHE VOVÓ ODOLINA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA
ENDEREÇO: SEDE - AIUABA-CE
MUNICÍPIO: AIUABA - CEARÁ

QUANTITATIVOS

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UND | QUANTIDADE |
|------|------------------------------|---|---------|-----|------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.1 | C1065 | DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO | SEINFRA | M2 | 40,80 |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO | | | | |
| 2.1 | C2181 | REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm | SEINFRA | M2 | 40,80 |
| 2.2 | C3001 | CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO | SEINFRA | M2 | 40,80 |
| 2.3 | C1123 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) | SEINFRA | M2 | 40,80 |
| 3 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | | |
| 3.1 | C1765 | LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO) | SEINFRA | UND | 4 |
| 4 | LIMPEZA FINAL | | | | |
| 4.1 | C1628 | LIMPEZA GERAL | SEINFRA | M2 | 40,80 |

Rua Niceas Arraes, 128- Centro-Aiuaba-Ceará- 63575-000

CNPJ:07.568.231/0001-45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 170640/2018, emitida em 11/10/2018



Certidão nº 170640/2018
25/06/2023, 17:05
Chave de Impressão: BD2ZY

Handwritten signatures and initials





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 467RUBRICA 21

OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E MELHORIA NA ESCOLA PADRE PEDRO JOSÉ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA
 ENDEREÇO: SEDE – AIUABA-CE
 MUNICÍPIO: AIUABA -CEARÁ

QUANTITATIVOS

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UND | QUANTIDADE |
|----------|------------------------------------|---|---------|-----|------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.1 | C2200 | RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA | SEINFRA | M2 | 119,05 |
| 2 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | |
| 2.1 | C1766 | LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO) | SEINFRA | UND | 38,00 |
| 2.2 | C1666 | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W | SEINFRA | UND | 2,00 |
| 2.3 | C1489 | INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V | SEINFRA | UND | 2,00 |
| 3 | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | | | | |
| 3.1 | C3593 | MUTIRÃO MISTO - BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS | SEINFRA | UND | 3,00 |
| 3.2 | C3596 | MUTIRÃO MISTO - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR | SEINFRA | UND | 3,00 |
| 3.3 | C0349 | BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL | SEINFRA | UND | 1,00 |
| 3.4 | C1618 | LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS | SEINFRA | UND | 1,00 |
| 3.5 | C2504 | TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA | SEINFRA | UND | 1,00 |
| 3.6 | C2166 | REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") | SEINFRA | UND | 2,00 |
| 3.7 | C2616 | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") | SEINFRA | M | 6,00 |
| 3.8 | C2593 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") | SEINFRA | M | 6,00 |
| 3.9 | C2272 | SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) | SEINFRA | UND | 5,00 |

Rua Niceas Arraes, 128- Centro-Aiuaba-Ceará- 63575-000

CNPJ:07.568.231/0001-45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 170640/2018, emitida em 11/10/2018



Certidão nº 170640/2018

25/06/2023, 17:05

Chave de Impressão: BD2ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 3 folhas





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 468
RUBRICA m

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E MELHORIA NA CRECHE MARIA RIZALVA NA SED
DO MUNICÍPIO DE AIUABA
ENDEREÇO: SEDE – AIUABA-CE
MUNICÍPIO: AIUABA -CEARÁ

QUANTITATIVOS

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UND | QUANTIDADE |
|------|-----------------------|---|---------|-----|------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.1 | C2200 | RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA | SEINFRA | M2 | 58,40 |

AIUABA-CE, 27 DE SETEMBRO DE 2018

JHON WEYLLY SAMPAIO ALMADA
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VINÍCIUS WANDERLEY FEITOSA
ENG. CIVIL RNP Nº 061559266-0
FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 170640/2018, emitida em 11/10/2018



Rua Niceas Arraes, 128- Centro-Aiuaba-Ceará- 63575-000
CNPJ:07.568.231/0001-45

Certidão nº 170640/2018
25/06/2023, 17:05
Chave de Impressão: BD2ZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

224943/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 469
RUBRICA m

Profissional: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO**
Registro: **324190CE** RNP: **0615727611**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20190483026** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/05/2019** Baixada em: **01/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE** CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**
Endereço do contratante: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA** Nº: S/N
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JAGUARIBE** UF: **CE** CEP: **63475000**
Contrato: **12.04.01/2019** Celebrado em: **10/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 36.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA** Nº: S/N
Complemento: Bairro: **CENTRO** CEP: **63475000**
Cidade: **JAGUARIBE** UF: **CE**
Data de início: **10/05/2019** Conclusão efetiva: **10/01/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE** CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

Atividade Técnica: **10 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 5 - PROJETO 6.00 hora por dia; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 5 - PROJETO 6.00 hora por dia; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 38 - ORÇAMENTO 6.00 hora por dia; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 5 - PROJETO 6.00 hora por dia; 7 - FISCALIZAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 15 - EXECUÇÃO 6.00 hora por dia; 7 - FISCALIZAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 5 - PROJETO 6.00 hora por dia;**

Observações: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 224943/2020
04/12/2020, 12:58
baAzB

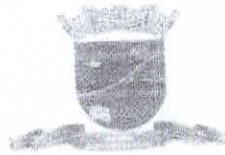
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: baAzB





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 470

RUBRICA M

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF: CONTRATO Nº 12.04.01/2019

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.803.040/0001-65 COM SEDE NA RUA JOAQUIM OLIVEIRA FILHO, 807, LUIZ ANTONIO, TAUA-CEARÁ, CEP:63860-000, ATESTAMOS QUE A MESMA EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.443.708/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA, CONFORME CONTRATO Nº 1204012019, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, PLANEJANDO, FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, ART DA OBRA Nº CE20190483026, COM SEU PERÍODO DE SERVIÇOS DE 19/05/2019 A 31/12/2019, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, O SR ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO, INSCRITO NO RNP Nº 0615727611.

SEGUIE ABAIXO PLANILHA COM TODOS OS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA REFERIDA OBRA/SERVIÇO.

DEMONSTRATIVOS DE QUANTITATIVOS

OBRA: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, PLANEJANDO, FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

QUANTITATIVOS

| ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | |
|----------------------------|---|------|---------|
| SERVIÇOS TÉCNICOS | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. |
| 01 | LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO EM TERRENOS E QUADRAS | M2 | 1120,00 |
| 02 | LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO EM VIAS | KM | 3,00 |
| 03 | PROJETO GEOMÉTRICOS EM VIAS | KM | 3,00 |
| 04 | TERRAPLENAGEM DE TERRENOS, QUADRAS E PLATÔS | M2 | 1200,00 |
| 05 | DRENAGEM DE TERRENOS, QUADRAS E PLATÔS | M2 | 30,00 |
| 06 | PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | M2 | 1600,00 |
| 07 | PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELO | M2 | 490,00 |
| 08 | PROJETO DE DRENAGEM URBANA (REDES E LANÇAMENTO) | M2 | 320,00 |
| 09 | PROJETO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | KM | 50,00 |
| 10 | TERRAPLENAGEM VIÁRIA | M2 | 450,00 |

[Assinatura]
 SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
 Rua José Lourenço Filho, 117, 2º a. (F. - Praça Moreira - Jaguaribe/CE)
 Fone: (85) 3522 - 2231 ou 35220000 - 1450 - info@prefeitura.jaguaribe.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224943/2020, emitida em 04/12/2020



Certidão nº 224943/2020
25/06/2023, 17:05
Chave de Impressão: baAzB
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 2 folhas

[Assinatura] *As*





PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 471
PÚBLICA m

| | | | |
|----|--|------|---------|
| 11 | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | M2 | 520,00 |
| 12 | ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO | M2 | 520,00 |
| 13 | ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS EM OBRAS INCLUINDO QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COTAÇÕES, COMPOSIÇÕES E CRONOGRAMA | UND | 20,00 |
| 14 | ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL | M2 | 125,00 |
| 15 | PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA | M2 | 82,00 |
| 16 | ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | M1 | 78,00 |
| 17 | PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, ELETRÔNICA E LUMINOTÉCNICA | M2 | 115,00 |
| 18 | PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA | M | 84,00 |
| 19 | FISCALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRA | HORA | 1440,00 |
| 20 | ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE CAPINA, DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E RETIRADA DE ÁRVORES | M2 | 515,00 |
| 21 | PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIAS | M2 | 87,00 |
| 22 | PROJETO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | M2 | 1250,00 |
| 23 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO E SPDA | M2 | 78,00 |
| 24 | RELATÓRIO TÉCNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | UND | 43,00 |
| 25 | PROJETO DE BARRAGEM | UND | 3,00 |
| 26 | ESTUDOS GEOTÉCNICOS | UND | 3,00 |
| 27 | MAQUETE ELETRÔNICA | UND | 3,00 |
| 28 | PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | KM | 5,00 |
| 29 | SANEAMENTO (CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATORIA, REDE, EMISSÁRIO) | KM | 4,00 |
| 30 | PROJETO DE TRÁFEGO | M2 | 450,00 |
| 31 | ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL | UND | 1,00 |
| 32 | RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO | UND | 1,00 |

JAGUARIBE - CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020

GERALDO TARGINO DA SILVA
SECRETÁRIO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

JOÃO PAULO DÍGENES DE OLIVEIRA
ENR - CIVIL RNP 0116092083

SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Rua João Lubatkin Filho, 237 - São José - Jaguaribe/CE
Fone: (85) 3453-2333 ou (85) 3453-1433 - inf@jaguaribe.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224943/2020, emitida em 04/12/2020



Certidão nº 224943/2020
25/06/2023, 17:05
Chave de Impressão: baAzB
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224943/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

226211/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO**
 Registro: **324190CE** RNP: 0615727611
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FL. _____
 RUBRICA _____

Número da ART: **CE20190483026** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/05/2019
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE JAGUARIBE** CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
 Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63475000
 Cidade: JAGUARIBE Celebrado em: 10/05/2019
 Contrato: 12.04.01/2019 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Valor do contrato: R\$ 36.000,00
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA Bairro: CENTRO Nº: S/N
 Complemento: UF: CE CEP: 63475000
 Cidade: JAGUARIBE
 Data de início: 10/05/2019 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
 Proprietário: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Atividade Técnica: **10 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 5 - PROJETO 6.00 hora por dia; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 5 - PROJETO 6.00 hora por dia; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 38 - ORÇAMENTO 6.00 hora por dia; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 5 - PROJETO 6.00 hora por dia; 7 - FISCALIZAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 15 - EXECUÇÃO 6.00 hora por dia; 7 - FISCALIZAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 5 - PROJETO 6.00 hora por dia;**

Observações
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

Número da ART: **CE20190486635** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/05/2019
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE JAGUARIBE** CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
 Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63475000
 Cidade: JAGUARIBE Celebrado em:
 Contrato: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Valor do contrato: R\$ 36.000,00
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: S/N
 Endereço da obra/serviço: PARQUE INDUSTRIAL DE JAGUARIBE Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
 Complemento: UF: CE CEP: 63475000
 Cidade: JAGUARIBE
 Data de início: 23/05/2019 Situação: atividade em andamento CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1411 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 17 - FISCALIZAÇÃO 2.00 unidade; 7 - FISCALIZAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1412 - ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 7 - FISCALIZAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1805 - REDE DE ÁGUA 17 - FISCALIZAÇÃO 4354.00 metro; 7 - FISCALIZAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 17 - FISCALIZAÇÃO 3262.00 metro; 7 - FISCALIZAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1626 - TANQUE OU RESERVATÓRIO EM CONCRETO 17 - FISCALIZAÇÃO 2.00 unidade; 7 - FISCALIZAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1640 - RAM**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

226211/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

LIGAÇÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 32.00 unidade:

Observações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 473

RUBRICA M

Número da ART: **CE20190488183** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/05/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE** CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63475000
Cidade: JAGUARIBE
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do contrato: R\$ 36.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUA, VERTENTES E AQUINOPOLIS Nº: S/N
Complemento: Bairro: MUNICÍPIO UF: CE CEP: 63475000
Cidade: JAGUARIBE
Data de início: 13/05/2019 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
Proprietário: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PEDRA 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade:**

Observações

ART REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUA, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

Número da ART: **CE20190493036** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE** CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63475000
Cidade: JAGUARIBE
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do contrato: R\$ 36.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63475000
Cidade: JAGUARIBE
Data de início: 13/05/2019 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
Proprietário: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 17 - FISCALIZAÇÃO 6.00 hora por dia; 7 - FISCALIZACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1616 - BOCA DE LOBO 17 - FISCALIZAÇÃO 6.00 hora por dia; 7 - FISCALIZACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1618 - CANAL 17 - FISCALIZAÇÃO 6.00 hora por dia; 7 - FISCALIZACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1622 - GALERIA 17 - FISCALIZAÇÃO 6.00 hora por dia;**

Observações

ART referente a fiscalização referente aos serviços de limpeza, desobstrução, recuperação e manutenção dos canais de drenagem, galerias, bocas de lobo e esgoto do município de Jaguaribe - CE.

Número da ART: **CE20190496939** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

226211/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Contratante: **MUNICIPIO DE JAGUARIBE**

Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 36.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Diversas localidades do Município de Jaguaribe - CE

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Data de início: 03/06/2019

Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Bairro: CENTRO

UF: CE

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: centro

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: S/N

CEP: 63475000

Nº: s/n

CEP: 63475000

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA 17 - FISCALIZAÇÃO 119.00 unidade; 7 - FISCALIZACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1411 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 17 - FISCALIZAÇÃO 2.00 unidade; 7 - FISCALIZACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1412 - ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 7 - FISCALIZACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 17 - FISCALIZAÇÃO 34554.00 metro; 7 - FISCALIZACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 17 - FISCALIZAÇÃO 4699.00 metro; 7 - FISCALIZACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1626 - TANQUE OU RESERVATÓRIO EM CONCRETO 17 - FISCALIZAÇÃO 2.00 unidade;**

Observações

Fiscalização de execução de obra do sistema de abastecimento de água das localidades de Liberdade, Rancho da Manta, Riachão, Sebastiana, Melo, Lageiro, Pinhões, Cajazelas e Apaiaque no Município de Jaguaribe- CE.

Número da ART: **CE20190506295**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/07/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE JAGUARIBE**

Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 36.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Data de início: 17/05/2019

Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Bairro: CENTRO

UF: CE

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: S/N

CEP: 63475000

Nº: S/N

CEP: 63475000

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1641 - LIMPEZA URBANA 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Fiscalização dos serviços de limpeza pública no município de Jaguaribe - CE

Número da ART: **CE20190512462**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 29/07/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE JAGUARIBE**

Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 36.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Diversas ruas do distrito de Feiticeiro e da rua Olindina

Duarte

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Data de início: 03/06/2019

Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: CE

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: Jaguaribe

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: S/N

CEP: 63475000

Nº: S/N

CEP: 63475000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE

Impresso em: 25/06/2023 às 17:04.

